

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2024

Competição de Saltos Nacional B

Local: Sociedade Hípica Portuguesa – Hipódromo do Campo Grande – Lisboa

Data: 30,31 de Agosto a 1 de Setembro 2024

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 16/07/2024, 30/07/2024, 19/08/2024, atualizado a 28/08/2024

Assinatura
Departamento Técnico



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN-B Sociedade Hípica Portuguesa

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respetiva designação)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 30 e 31 Agosto a 1 de Setembro 2024

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa – Hipódromo do Campo Grande

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600-008 Lisboa

Telefone: +351 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande, 1600-008 Lisboa

Telefone: +351 21 781 74 10

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Nelia Costa | Felicidade Tarelho

Gabinete de Imprensa: SHP

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: A Direcção da SHP

Morada: Hipódromo do Campo Grande, 1600-008 Lisboa

Telefone: +351 21 781 74 10

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Teresa Martins	L3	NFEP 239
Membro: António Pereira Gonçalves	N2	NFEP 12648
Membro: Rosarinho Costa Dias	N1	NFEP 6508

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Leandro Balen	L2	NFEP 32386
---------------------	----	------------

E-mail:

Adjuntos:

3. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

4. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Joana Ferreira	L2	NFEP 6641
----------------------	----	-----------

E-mail:

Adjuntos: Mariana Rodrigues Cabrera	N2	NFEP 12267
Ricardo Nuno Velloso	N2	NFEP41851

5. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: Solusaude

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

6. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Jordão dos Santos

NFEP 33343



Telefone de serviço 24h na SHP: 96 131 87 28

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

7. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Alexandre Ferreira

Telefone: +351 91 755 15 19

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca TAG HAUER- Modelo CP 540 – FEI Report Nº 22010028A

Cronometrista: Adrian Tita

9. INFORMÁTICA:

Online Equipe

10. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hipica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: **100 x 70 m (DAMMANN)**

Piso: Sílica e Fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: **26 x 66 m (DAMMANN)**

Piso: Sílica e Fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Entrada 29 de Agosto 2024

Preço: 75€

55€ (Sócios SHP)

Apenas serão validados os pedidos de boxes efectuados **até 23 de Agosto** por email através do contacto : geral@sociedadehipica.pt

CONSUMÍVEIS

Palha – 12€/fardo

Feno – 15€/fardo

Aparas – 20€/fardo

Estes preços poderão ser alterados na data do concurso

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Prémios: Ver tabela.

Dotação da Competição:

TOTAL 6.400€

PROVAS

Dia	Nº Prova	Prova	Altura	Tipo de Prova	Artigo	Velocidade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl	TOTAL	
1º Dia 30 de Agosto 2024	P01	CN 6 ANOS	1,30m	Tab A s/cron	238.1.1	350m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P02	CN 5 ANOS	1,20m	Tab A s/cron	238.1.1	325m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P03	CN 4 ANOS	1,05m	Tab A s/cron	236	300m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P04	INICIADOS	0,95m	Tab A s/cron	238.1.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P05	1,00m	1,00m	Tab A c/cron	238.2.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P06	1,10m	1,10m	Tab A c/cron	238.2.1	350m/min	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	500 €
	P07	1,20m	1,20m	Duas Fases Especial	274.2.5	350m/min	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €
	P08	1,30m	1,30m	Tab A c/cron	238.2.1	350m/min	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	800 €
2º Dia 31 de Agosto 2024	P09	CN 6 ANOS	1,30m	Duas Fases Especial	274.2.5	350m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P10	CN 5 ANOS	1,20m	Tab A s/cron	238.1.1	325m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P11	CN 4 ANOS	1,05m	Tab A s/cron	236	300m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P12	INICIADOS	0,95m	Tab A s/cron	238.1.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P13	1,00m	1,00m	Tab A c/cron	238.2.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P14	1,10m	1,10m	Duas Fases Especial	274.2.5	350m/min	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	500 €
	P15	1,20m	1,20m	Tab. A c/barrage	238.2.2	375 m/min	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €
	P16	1,30m	1,30m	Tab A c/cron	238.2.1	375 m/min	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	800 €
3º Dia 1 de Setembro 2024	P17	CN 6 ANOS	1,30m	Tab A c/cron	238.2.1	350m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P18	CN 5 ANOS	1,20m	Tab A s/cron	238.1.1	325m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P19	CN 4 ANOS	1,05m	Tab A s/cron	236	300m/min	De acordo com o Anexo D do RNSO										
	P20	INICIADOS	0,95m	Tab A s/cron	238.1.1	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P21	1,00m	1,00m	Dif. Progressivas	269	350m/min	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P22	1,10m	1,10m	Duas Fases Especial	274.2.5	350m/min	125 €	100 €	90 €	60 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €	500 €
	P23	1,20m	1,20m	Tab . C	239	N/A	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €
	P24	1,30m	1,35m	Tab A c/barrage	238.2.2	375m/min	300 €	240 €	216 €	144 €	120 €	60 €	60 €	60 €	60 €	40 €	1200 €

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado.

A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos para a actividade em que vão participar.

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 50,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.